

SIMPÓSIO 11

Modalidade de Realização:

Presencial

Simpósio:

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E DIREITOS HUMANOS: VULNERABILIDADES EM
CONTEXTO FAMILIAR

Eixo Temático:

4 - Direitos Humanos e Pessoas/Grupos em Situação de Vulnerabilidade;

Coordenadoras:

Nome da Coordenadora 1: Angelis Lopes Briseno de Souza

Vinculação Institucional: Advogada Privada

Resumo Curricular: Doutoranda e Mestra em Direito Privado PUC Minas. Integrante do Grupo de Pesquisa Evolução das Categorias, Institutos e Situações Jurídicas Existenciais e Patrimoniais no Direito Privado da PUC Minas. Pós-graduada em Direito Processual pela UNIPAC. Presidente da Comissão de Combate à Violência contra Mulher do IBDFAM. Presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Mulher da Subseção Barro Preto/MG. Membro da Comissão de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Direito de Família/MG. Associada Sênior do Instituto Empoderar. Advogada especializada em Direito das Famílias e Violência Doméstica.

Nome da Coordenadora 2: Gabriella Andréa Pereira

Vinculação Institucional: Advogada Privada

Resumo Curricular: Mestranda em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, graduada em Direito e pós-graduada em Direito de Família Aplicado pelo Instituto de Educação Continuada da mesma instituição. Pós-graduada em Direitos Humanos e Responsabilidade Social pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN. Pós-graduada em Advocacia Cível pela Escola Superior da Advocacia de Minas Gerais. Diretora Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Diversidade e Inclusão Racial do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Capacitada em Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas – IBPC. Advogada.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

O presente simpósio tem como objetivo a pesquisa sobre violência doméstica (violência de gênero praticada em contexto familiar), direitos humanos e grupos vulnerabilizados.

Busca-se fomentar reflexões sobre violência doméstica, compreendendo a família como uma instituição de emancipação social, mas também um campo de produção de vulnerabilidades quando essa não é conformada pelo afeto, proteção de seus membros,



igualdade substancial e a dignidade da pessoa humana. Utiliza-se como marcador a dignidade da pessoa humana como mola propulsora para afirmação de direitos, na busca de efetividade para a concretização das relações indivíduo-sociedade, tendo como mediador o Estado com vistas a garantir o bem-estar dos indivíduos, contemplando a liberdade, a segurança, a autonomia e tornando-os sujeitos capazes de aceder aos direitos humanos consagrados, sobretudo quanto aos grupos sociohistoricamente vulnerabilizados.

Almeja-se que os pesquisadores realizem estudos sobre a concretização de direitos humanos das vítimas de violência doméstica através da chave de pesquisa ‘vulnerabilidade’, com alicerces na legislação nacional e/ou em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito e áreas correlatas. As responsabilidades compartilhadas entre setor público, sociedade e o particular para a supressão das vulnerabilidades e concretização de direitos humanos, com objetivo de verificar os seus desafios e perspectivas.

O simpósio dedicará atenção à análise crítica do papel da tecnologia e das redes sociais na perpetuação da violência doméstica, bem como à discussão de estratégias para seu enfrentamento. Examinar-se-á como plataformas digitais podem amplificar discursos de ódio, reforçar estereótipos prejudiciais e naturalizar violências contra grupos vulnerabilizados.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)
Espanhol (X)

SIMPOSIO

Tipo de implementación:

En persona

Simposio:

VIOLENCIA CONTRA LA MUJER Y DERECHOS HUMANOS: VULNERABILIDADES
EN EL CONTEXTO FAMILIAR

Eje temático:

4 – Derechos Humanos y Personas/Grupos en Situación de Vulnerabilidad;

Coordinadoras:

Nombre de la Coordinadora 1: Angelis Lopes Briseno de Souza

Vinculación Institucional: Abogada privada

Resumen curricular: Doutoranda e Mestra em Direito Privado PUC Minas. Integrante do Grupo de Pesquisa Evolução das Categorias, Institutos e Situações Jurídicas Existenciais e Patrimoniais no Direito Privado da PUC Minas. Pós-graduada em Direito Processual pela UNIPAC. Presidente da Comissão de Combate à Violência contra Mulher do IBDFAM/MG. Presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Mulher da Subseção Barro Preto/MG. Membro da Comissão de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Direito de Família/MG. Associada Sênior do Instituto Empoderar. Advogada especializada em Direito das Famílias e Violência Doméstica.

Nombre de la Coordinadora 2: Gabriella Andréa Pereira

Vinculación Institucional: Abogada privada

Resumen curricular: Mestranda em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, graduada em Direito e pós-graduada em Direito de Família Aplicado pelo Instituto de Educação Continuada da mesma instituição. Pós-graduada em Direitos Humanos e Responsabilidade Social pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN. Pós-graduada em Advocacia Cível pela Escola Superior da Advocacia de Minas Gerais. Diretora Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Diversidade e Inclusão Racial do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Capacitada em Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas – IBPC. Advogada.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

El presente simposio tiene como objetivo promover la investigación y el debate académico en torno a la violencia doméstica, entendida como violencia de género ejercida en el ámbito familiar, los derechos humanos y las dinámicas de vulnerabilización que afectan a determinados grupos sociales.



Se propone fomentar reflexiones críticas sobre la violencia doméstica, comprendiendo a la familia no solo como una institución potencialmente promotora de emancipación social, sino también como un espacio en el que pueden producirse y reproducirse vulnerabilidades cuando no se estructura sobre principios de afecto, protección de sus integrantes, igualdad sustancial y respeto a la dignidad de la persona humana.

En este marco, la dignidad humana se adopta como eje analítico y fundamento normativo para la afirmación de derechos, en la búsqueda de la efectividad de las relaciones entre individuo, sociedad y Estado. Este último es concebido como mediador institucional encargado de garantizar condiciones materiales y normativas que aseguren el bienestar de las personas, promoviendo libertad, seguridad y autonomía, y posibilitando el acceso efectivo a los derechos humanos consagrados, especialmente para los grupos sociohistóricamente vulnerabilizados.

Se espera que los investigadores desarrollen estudios sobre la concreción de los derechos humanos de las víctimas de violencia doméstica a partir de la categoría analítica de la vulnerabilidad, con base en la legislación nacional y en instrumentos internacionales de protección de derechos humanos. Asimismo, se incentivarán investigaciones sobre programas, proyectos y políticas públicas y sus interfaces con el Derecho y áreas afines.

Finalmente, el simposio examinará críticamente el papel de tecnologías digitales.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)
Español (X)